



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### DECRETO N. 236/2023

*LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, Considerando o resultado do processo seletivo público nº 08/2023 de 20 de junho de 2023.*

**DECRETA:** Ficam contratados(as) temporariamente os servidores(as) que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Claudiana Dias	Motoristas de carros leves	40h
Diego Schmidt da Silva	Motoristas de carros leves	40h
Eleandro de Abreu Dias	Motoristas de carros leves	40h

**Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 15 de agosto de 2023.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**

Município de Guatambu – SC  
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000  
[www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br) – e-mail: [peçoal@guatambu.sc.gov.br](mailto:peçoal@guatambu.sc.gov.br)  
(49) 3336.0102